

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº 4989
Em 31/07/15
[assinatura]
Responsável



Câmara Munic de Pelotas-31-Jul-2015-09:39-004989-1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 0551/2015-GPM

Pelotas, em 30 de julho de 2015.

Exmo. Sr.

Ademar Fernandes de Ornel
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

*Do Vereador
requerente
com cópia
as comissões*
[assinatura]

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, reitero resposta ao ofício legislativo nº 0102 (prot. nº 1801/15), referente aos pedidos de informações formulados pelo Vereador Marcos Ferreira, o qual solicita informações sobre o Protocolo nº 200.009546/2015, sobre a retirada de um pinheiro.

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental – SQA (uma página).

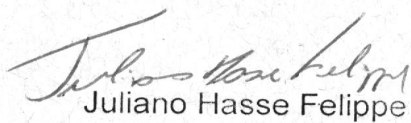
Atenciosamente,

Eduardo Leite
Prefeito Municipal

Pelotas, 29 de julho de 2015.

Of.Gab.113/2015

Venho por meio deste, em resposta ao Pedido de Informação nº000057/2015 do Vereador Marcos Ferreira – Bancada PT, solicitando informações referente ao protocolo nº 200.009546/2015, na Rua Barão da Conceição, nº 242 a respeito da retirada de um pinheiro, a SQA emitiu a Autorização Via Particular para o proprietário efetuar a poda, autorização está que não foi retirada, conforme disciplina a lei 4428 de 1999 é necessário ART e não é permitida a poda drástica.



Juliano Hasse Felipe

Chefe de Gabinete Secretaria de
Qualidade Ambiental

Juliano Hasse Felipe
Chefe de Gabinete
Sec. de Qualidade Ambiental
Matrícula: 29459